

REQUERIMENTO Nº 63 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

II	REQUER, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor
EMENTA:	Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Cel. Edvaldo Marques
	Lopes, Superintendente do STRANS – Superintendência Municipal de Transportes
	e Trânsito, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Av. Pinel, entre a
	Rua Gonçalo Cavalcante e a Rua Jucá Trindade, Bairro Cabral, município de
	Teresina.

DR. MARCUS VINICÍUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Silvio Mendes e ao Cel. Edvaldo Marques Lopes, Superintendente do STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, solicitando a instalação de redutor de velocidade, na modalidade adequada para a situação do referido trânsito na Avenida Pinel, que compreende entre a Rua Gonçalo Cavalcante e a Rua Jucá Trindade, Bairro Cabral, município de Teresina.

O Requerimento justifica-se devido ao grande fluxo de veículos, incluindo ônibus coletivo, numa avenida de mão dupla, com declive no trecho citado acima, sempre em alta velocidade, proporcionando perigo e risco elevado de acidentes, tanto com os veículos como com os pedestres.

Assim, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de Fevereiro de 2025.

Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual